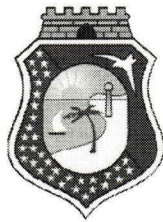


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.19.001C
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE REÇOS.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2019, às 08h, reuniu-se, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Município de Tarrafas, localizada na Rua Castro Alves S/N, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 0201004/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelas Srs(a). Natalia Simião Oliveira Sousa, Presidente, Maria Graciela Matias e Antonia Solange Ferreira membros, para abertura dos envelopes nº 02 - "Proposta de Preços" e julgamento das propostas de preços, relativos à TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.19.001C, do tipo menor preço, que tem por objeto à Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais em Assessoria Contábil, Assessoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica, para atender as necessidade da Câmara Municipal de Tarrafas – CE, durante o exercício financeiro de 2019. De início. Em seguida, a Sra. Presidente autorizou a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas de Preços dos licitantes habilitadas a continuar no Certame: **ABRANGE – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA PRIVADA LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Ailton Gomes Nº 3006, Bairro Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 14.219.401/0001-41, representada pelo Sr. Fernando Ferrari de Melo, portador do RG 97029167895-SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 312.537.253-49, residente na Rua José Borges Nº 454 A, Bairro Centro, na cidade de Caririçu, no Estado do Ceará; **IONE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, estabelecida na Rua General Caiado de Castro Nº 462, Bairro Luciano Cavalcante, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.161/0001-00, representada pela Sra. Francisca Iara Pereira Lima, inscrita na OAB sob o nº 11.099, residente na Rua Alexandre Arraes Nº 713, Bairro Centro, na cidade de Araripe, no Estado do Ceará; **ACPP – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA PRIVADA S/S LTDA**, estabelecida na Rua Senhora Santana Nº 414, Bairro Salesiano, na cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.086.560/0001-12, representada pelo Sr. Jose Victo Leite Bezerra, portador do RG 2004099102840-SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 056.760.153-65, residente na Rua Desembargador Edmilsom da Cruz Neves Nº 581, Bairro Parque Recreio, na cidade de Crato, no Estado do Ceará; **ALEXANDRE DE SOUSA ARRAES**, estabelecida na Rua Jose Duca Nº 56 AP 03, Bairro Centro, na cidade de Antonina do Norte, no Estado do Ceará, inscrita no OAB sob o nº 32122, representada pelo Sr. Alexandre de Sousa Arraes, inscrita na OAB sob o nº 32122 e CPF: 035.222.463-06 e portador do RG: 2006029230420 SSP/CE, residente na Rua Jose Duca Nº 56 AP 03, Bairro Centro, na cidade de Antonina do Norte, no Estado do Ceará; **TECNOCONTAS INFORMATICA E CONTABILIDADE EIRELI**, estabelecida na Rua Carlos Braga Nº 11, Bairro Cambeba, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 17.198.116/0001-80, representada pelo Sr. Luis Rodrigues Feitosa Filho, portador do RG 20073416279-SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 054.986.023-16, residente na Rua José Dias de Alencar Nº 274, Bairro Vila Nildália, na cidade de Assaré, no Estado do Ceará. No momento da abertura do envelope de propostas foi constatada pela a empresa



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS



IONE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S que no lacre dos envelopes de propostas não havia em nenhum as rubricas necessárias, sendo passível de nulidade do certame por este motivo, já que via de regra os envelopes deve ser abertos no primeiro momento não sendo, que seja feito a justificativa cabível pela comissão, desta forma pede se inexoravelmente nulidade deste certame. Após abertos os envelopes e retiradas as propostas, a Sra. Presidente solicitou que os valores apresentados pelas demais empresas habilitadas fossem anotados no Mapa de Julgamento, que vai anexado aos autos, independentemente de transcrição. Anotados os valores e analisados os preços, chegou-se ao seguinte resultado: ACPP – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA PRIVADA LTDA – Foi declarada vencedora do item 01 com valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); a Licitante TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE EIRELI. Foi declarada vencedora do item 02 com valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); e o Licitante ALEXANDRE DE SOUSA ARRAES foi declara vencedor do item 03 com valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Como nada mais havia a ser consignado, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Tarrafas/CE, 26 de março de 2019.//

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Natalia Simião Oliveira Sousa
Natalia Simião Oliveira Sousa
Presidente

Maria Graciela Matias
Maria Graciela Matias
Membro

Antônia Solange Ferreira
Antônia Solange Ferreira
Membro

LICITANTE

Abrange - Assessoria e Contabilidade
Abrange - Assessoria e Contabilidade
Publica Privada LTDA - EPP

Ione Advogados Associados S/S
Ione Advogados Associados S/S

Alexandre de Sousa Arraes
Alexandre de Sousa Arraes

Lucas Rodrigues F. Filho
Tecnocountas Informatica e Contabilidade EIRELI

JOSE VICTOR LEITE BEZERRA
ACPP – Assessoria e Contabilidade Publica Privada LTDA